

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

EDITAL 003/2023 - 2ª RETIFICAÇÃO – 27/01/2023

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos o subitem 16.12 do Edital nº 01/2023, referente ao concurso público da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, torna pública as seguintes retificações ao Edital supracitado, cuja alteração fica abaixo elencada:

1. No item 5, DA ISENÇÃO, **fica incluído:**

- 5.4 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado na data prevista de **10 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pgm.niteroi23>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 5.5 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pgm.niteroi23>.
- 5.6 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada na data prevista de **03 de março de 2023**, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pgm.niteroi23>.
- 5.7 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pgm.niteroi23> e da impressão do boleto bancário para pagamento até o dia **10 de março de 2023**.
- 5.8 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Niterói/RJ, 27 de janeiro de 2023.

Francisco Miguel Soares

Procurador Geral do Município